



# Associação de Assistência Social “Joana D’arc”

mantenedora da CASA DO GAROTO

Reg. Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob nº 1.227 e no Cons. Nacional Serviço Social sob nº 12.414  
C.N.P.J. (M.F.) 72.557.143 / 0001-00

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, Decreto nº 70.524 de 16/05/72 - ESTADUAL, Lei 5.532, de 14/01/60  
MUNICIPAL, Lei nº 1.565 de 03/09/69

Rua Irmã Amália, s/nº - Vila São José - C E P. 17.602-180 - Fone (14) 3496 - 3167 - T U P Ã - São Paulo

## ANEXO RP-10

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR

### DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

### TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOANA D'ARC

CNPJ: 72.557.143/0001-00

ENDEREÇO E CEP: RUA IRMÃ AMÁLIA, S/Nº - VILA SÃO JOSÉ

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: WAGNER LUQUES DE OLIVEIRA

CPF: 051.642.608-75

OBJETO DA PARCERIA: CAPOEIRA É ARTE

EXERCÍCIO: 2.025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

| DOCUMENTO                                    | DATA       | VIGÊNCIA             | VALOR - R\$   |
|----------------------------------------------|------------|----------------------|---------------|
| Termo de Colaboração/Fomento nº 016/2025-SME | 16/04/2025 | 03/2024 à 31/12/2024 | R\$ 17.700,00 |
| Aditamento nº                                |            |                      |               |
| Aditamento nº                                |            |                      |               |

### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                  | R\$ 1.966,66            | 16/04/2025      | 550.133.000.119.419            | R\$ 1.966,66             |
|                                  | R\$ 1.966,72            | 15/05/2025      | 550.133.000.119.419            | R\$ 1.966,72             |
|                                  | R\$ 1.966,66            | 16/06/2025      | 550.133.000.119.419            | R\$ 1.966,66             |
|                                  | R\$ 1.966,66            | 16/07/2025      | 550.133.000.119.419            | R\$ 1.966,66             |
|                                  | R\$ 1.966,66            | 15/08/2025      | 550.133.000.119.419            | R\$ 1.966,66             |
|                                  | R\$ 1.966,66            | 16/09/2025      | 550.133.000.119.419            | R\$ 1.966,66             |
|                                  | R\$ 1.966,66            | 16/10/2025      | 550.133.000.119.419            | R\$ 1.966,66             |



# Associação de Assistência Social “Joana D’arc”

mantenedora da CASA DO GAROTO

Reg. Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob nº 1.227 e no Cons. Nacional Serviço Social sob nº 12.414  
C.N.P.J. (M.F.) 72.557.143 / 0001-00

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, Decreto nº 70.524 de 16/05/72 - ESTADUAL, Lei 5.532, de 14/01/60  
MUNICIPAL, Lei nº 1.565 de 03/09/69

Rua Irmã Amália, s/nº - Vila São José - C E P. 17.602-180 - Fone (14) 3496 - 3167 - T U P Ã - São Paulo

|                                                               |              |            |                     |               |
|---------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------------------|---------------|
|                                                               | R\$ 1.966,66 | 19/11/2025 | 550.133.000.119.419 | R\$ 1.966,66  |
|                                                               | R\$ 1.966,66 | 19/12/2025 | 550.133.000.119.419 | R\$ 1.966,66  |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |              |            |                     | R\$ 0,00      |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |              |            |                     | R\$ 17.700,00 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |              |            |                     | R\$ 0,00      |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |              |            |                     | R\$ 0,00      |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)                 |              |            |                     | R\$ 17.700,00 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |              |            |                     | R\$ 1.802,60  |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |              |            |                     | R\$ 19.502,60 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOANA D’ARC vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4):                           |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Recursos humanos (6)                               | R\$ 17.700,00                                 |                                                                                    | R\$ 17.700,00                                                             | R\$ 17.700,00                                            |                                                                              |
| Medicamentos                                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Material médico e                                  |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |





# Associação de Assistência Social “Joana D’arc”

mantenedora da CASA DO GAROTO

Reg. Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob nº 1.227 e no Cons. Nacional Serviço Social sob nº 12.414  
C.N.P.J. (M.F.) 72.557.143 / 0001-00

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, Decreto nº 70.524 de 16/05/72 - ESTADUAL, Lei 5.532, de 14/01/60  
MUNICIPAL, Lei nº 1.565 de 03/09/69

Rua Irmã Amália, s/nº - Vila São José - C E P. 17.602-180 - Fone (14) 3496 - 3167 - T U P Ã - São Paulo

|                                  |                      |  |                      |                      |            |
|----------------------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|------------|
| hospitalar (*)                   |                      |  |                      |                      |            |
| Gêneros alimentícios             |                      |  |                      |                      |            |
| Outros materiais de consumo      |                      |  |                      |                      |            |
| Serviços médicos (*)             |                      |  |                      |                      |            |
| Outros serviços de terceiros     |                      |  |                      |                      |            |
| Locação de imóveis               |                      |  |                      |                      |            |
| Locações diversas                |                      |  |                      |                      |            |
| Utilidades públicas (7)          |                      |  |                      |                      |            |
| Combustível                      |                      |  |                      |                      |            |
| Bens e materiais permanentes     |                      |  |                      |                      |            |
| Obras                            |                      |  |                      |                      |            |
| Despesas financeiras e bancárias |                      |  |                      |                      |            |
| Outras despesas                  |                      |  |                      |                      |            |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 17.700,00</b> |  | <b>R\$ 17.700,00</b> | <b>R\$ 17.700,00</b> | <b>R\$</b> |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



# Associação de Assistência Social “Joana D’arc”

mantenedora da CASA DO GAROTO

Reg. Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob nº 1.227 e no Cons. Nacional Serviço Social sob nº 12.414  
C.N.P.J. (M.F.) 72.557.143 / 0001-00

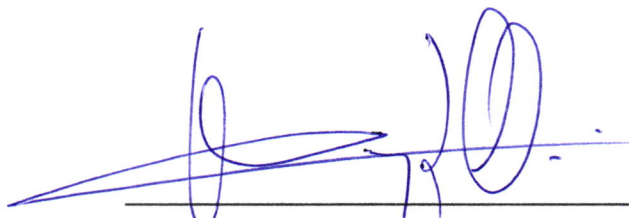
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, Decreto nº 70.524 de 16/05/72 - ESTADUAL, Lei 5.532, de 14/01/60  
MUNICIPAL, Lei nº 1.565 de 03/09/69

Rua Irmã Amália, s/nº - Vila São José - C E P. 17.602-180 - Fone (14) 3496 - 3167 - T U P Ã - São Paulo

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |     |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ | 17.700,00 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | R\$ | 17.700,00 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | R\$ | 0,00      |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | R\$ | 0,00      |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ | 0,00      |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Estância Turística de Tupã, 28 de janeiro de 2.026.

  
\_\_\_\_\_  
WAGNER LUQUES DE OLIVEIRA  
Presidente